



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2680 ANO XII

Data: 08 / 01 / 2024

**PORTARIA Nº 017/2024**

**DATA:** 08 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de **08 de janeiro de 2024**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, à servidora abaixo relacionada, devido à mesma estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Leticia de Moraes Felix da Silva	4658/2	08/01/2024	Fiscal Sanitarista

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 08 de janeiro de 2024.

**EDILSO CICHELEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.